

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 358 - DE 08 DE JULHO DE 1976

EMENTA: Altera a Resolução nº 102 de 09.06.72 que define o Currículo Pleno do Curso de Licenciatura e define o Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Física, na forma da Resolução nº 30/74 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 08 de julho de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em FÍSICA compreenderão:

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Ciências Exatas e Naturais;
- II - disciplinas a serem escolhidas pelo aluno no Primeiro Ciclo na forma do regulamento respectivo;
- III - as seguintes disciplinas do currículo mínimo e complementares obrigatórias:

a) comuns aos dois cursos:

- Álgebra Linear I EN-0116
- Cálculo Numérico EN-0135 (Pr. EN-0501 e EN-0102)
- Cálculo III EN-0107 (Pr. EN-0102)
- Física III EN-0245 (Pr. EN-0243)
- Cálculo IV EN-0108 (Pr. EN-0102 e EN-0116)
- Física Moderna I EN-0272 (Pr. EN-0246)
- Física Moderna II EN-0273 (Pr. EN-0272)
- Introdução à Ciência dos Computadores EN-0501
- Física II EN-0244 (Pr. EN-0243)
- Física IV EN-0246 (Pr. EN-0245)

b) para o Curso de Licenciatura Plena:

- Elementos de Geologia EN-0419
- Biologia Geral CB-0101
- Probabilidade e Estatística EN-0503
- Química Orgânica I EN-0310 (Pr. EN-0321)
- Química Inorgânica I EN-0304 (Pr. EN-0321)
- Botânica I CB-0104
- Zoologia I CB-0102
- Física Aplicada EN-0247 (Pr. EN-0246)
- Introdução à Ciência do Ambiente TE-0341
- Instrumentação Científica I EN-0292
- Instrumentação Científica II EN-0293 (Pr. EN-0292)

Handwritten signature

c) para o Curso de Bacharelado:

- Álgebra Linear II EN-0117(Pr.EN-0116)
- Funções de Uma Variável Complexa EN-0104(Pr.EN-0102)
- Eletrônica Experimental I EN-0282(Pr.EN-0246)
- Desenvolvimento da Física EN-0294(Pr.EN-0246)
- Eletromagnetismo Clássico I EN-0262(Pr.EN-0246)
- Tópicos de Matemática Aplicada EN-0130(Pr.EN-0102)
- Termodinâmica EN-0274(Pr.EN-0272)
- Mecânica Quântica I EN-0255(Pr.EN-0272)
- Eletromagnetismo Clássico II EN-0263(Pr.EN-0262)
- Mecânica Quântica II EN-0256(Pr.EN-0255)
- Métodos da Física Teórica I EN-0264(Pr.EN-0130)
- Mecânica Clássica II EN-0253(Pr.EN-0252)
- Física Estatística EN-0275(Pr-EN-0274)
- Eletrônica Experimental II EN-0283(Pr.EN-0282)
- Estado Sólido I EN-0276(Pr.EN-0273)
- Estado Sólido II EN-0277(Pr.EN-0276)
- Física Nuclear I EN-0278(Pr.EN-0273)
- Mecânica dos Meios Contínuos EN-0254(Pr.EN-0252)
- Laboratório Especial EN-0284(Pr.EN-0246)
- Introdução à Teoria das Partículas Elementares EN-0266(Pr.EN-0255)
- Técnicas Experimentais EN-0285(Pr.EN-0284)
- Mecânica Clássica I EN-0252(Pr.EN-0243)

IV - disciplinas a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção, na forma do inciso II, do art. 3º, dentre as seguintes:

a) Para o Curso de Licenciatura Plena:

- Mecânica Clássica I EN-0252(Pr.EN-0243)
- Desenvolvimento da Física EN-0294(Pr.EN-0246)
- Eletrônica Experimental I EN-0282(Pr.EN-0246)
- Eletromagnetismo Clássico I EN-0262(Pr.EN-0246)
- Mecânica Quântica I EN-0255(Pr.EN-0272)
- Termodinâmica EN-0274(Pr.EN-0272)

b) para o Curso de Bacharelado:

- Técnicas de Vácuo EN-0286(Pr.EN-0284)
- Métodos da Física Teórica II EN-0265(Pr.EN-0264)
- Física Nuclear II EN-0279(Pr.EN-0278)
- Mecânica Estatística I EN-0257(Pr.EN-0275)
- Técnicas Nucleares EN-0287(Pr.EN-0285)
- Mecânica Estatística II EN-0258(Pr.EN-0257)

V - para o Curso de Licenciatura Plena, as disciplinas pedagógicas na forma da Resolução que regulamenta o assunto

Art. 12º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no segundo.

.3.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do art. 3º com maior número de disciplinas optativas no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes a cada curso, serão observados os seguintes limites mínimos:

- a) Para o Curso de Licenciatura Plena:
- I - cento e sessenta e cinco (165) créditos no total do curso, incluindo os obtidos no Primeiro Ciclo;
 - II - nove (9) desses créditos em disciplinas escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas na letra "a" do inciso IV do art. 1º;
 - III - trinta e quatro (34) créditos em disciplinas pedagógicas, na forma da Resolução própria.
- b) para o Curso de Bacharelado:
- I - cento e setenta e nove (179) créditos no total do Curso, incluindo os obtidos no Primeiro Ciclo;
 - II - oito (8) desses créditos em disciplinas escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas na letra "b" do inciso IV do art. 1º.

§ 1º - O disposto no inciso II do presente artigo, não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes às disciplinas optativas na estrutura do Primeiro Ciclo.

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral quanto a disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também, pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo oferecidas pelos Departamentos vinculados aos Centros Tecnológico e Ciências Exatas e Naturais, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos, correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo, no Segundo Ciclo, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem:

- a) Pelo menos onze (11) e no máximo trinta e um (31) créditos por período, para o Curso de Licenciatura Plena a fim de que possa integralizar o curso no mínimo em três (3) e no máximo sete (7) anos letivos;
- b) pelo menos doze (12) e no máximo vinte e três (23) créditos por período, para o Curso de Bacharelado, para que possa integralizar o curso no mínimo em quatro (4) e no máximo em sete (7) anos letivos.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo que continuará a reger-se por norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para a conclusão do curso, no que se refere ao limite mínimo.

Redação

Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" e a submeter-se à Prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do art. 3º os créditos respectivos.

Art. 8º - As disciplinas do currículo mínimo a seguir mencionadas, terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno:

a) para o Curso de Licenciatura Plena:

1. Matemática, corresponderá a:
 - 1.1 - Cálculo I
 - 1.2 - Cálculo II
 - 1.3 - Cálculo III
 - 1.4 - Cálculo IV
 - 1.5 - Cálculo Numérico
 - 1.6 - Álgebra Linear I
 - 1.7 - Probabilidade e Estatística
2. Química, corresponderá a:
 - 2.1 - Química Geral
 - 2.2 - Química Orgânica I
 - 2.3 - Química Inorgânica I
3. Física, corresponderá a:
 - 3.1 - Física Geral
 - 3.2 - Física I
 - 3.3 - Física II
 - 3.4 - Física III
 - 3.5 - Física Moderna I
 - 3.6 - Física Moderna II
 - 3.7 - Instrumentação Científica I
 - 3.8 - Instrumentação Científica II
4. Elementos de Geologia, corresponderá a:
 - 4.1 - Elementos de Geologia
5. Biologia, corresponderá a:
 - 5.1 - Biologia Geral
 - 5.2 - Botânica I
 - 5.3 - Zoologia I
 - 5.4 - Introdução às Ciências do Ambiente
6. Física Aplicada, corresponderá a:
 - 6.1 - Física Aplicada

Art. 9º - Os Departamentos didático-científicos propõem, na forma do disposto nos artigos 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.

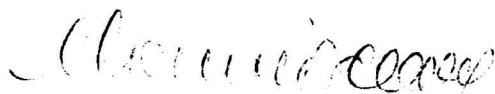
Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Física baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecidos os limites estabelecidos pela Resolução nº 23, artigos 2º, 3º e 4º, de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, e pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965, do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 10 - O presente Currículo Pleno terá vigência a partir de 1977.

- § 1º - Os alunos que ingressaram na Universidade Federal do Pará em 1976 deverão, a partir de 1977 fazer as adaptações indispensáveis para o novo Currículo Pleno definido nesta Resolução, observadas as prescrições do Colegiado de Curso.
- § 2º - Aos alunos que ingressaram na Universidade Federal do Pará antes de 1976, será facultado optar pela integralização prevista nesta Resolução, mediante as adaptações necessárias, sob a coordenação e controle do Colegiado de Curso.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de julho de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

A N E X O IDEMONSTRAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE CURRÍCULO MÍNIMO E CURRÍCULO PLENO.

M A T É R I A	D I S C I P L I N A	CH	CR
1. MATEMÁTICA	1.1- Cálculo I	90	6
	1.2- Cálculo II	90	6
	1.3- Cálculo III	75	5
	1.4- Cálculo IV	75	5
	1.5- Cálculo Numérico	60	4
	1.6- Álgebra Linear I	60	4
	1.7- Probabilidade e Estatística	60	4
2. QUÍMICA	2.1- Química Geral	90	4
	2.2- Química Orgânica I	75	3
	2.3- Química Inorgânica I	90	4
3. FÍSICA	3.1- Física Geral	90	5
	3.2- Física I	75	4
	3.3- Física II	75	4
	3.4- Física III	75	4
	3.5- Física Moderna I	90	5
	3.6- Física Moderna II	90	5
	3.7- Instrumentação Científica I	45	2
	3.8- Instrumentação Científica II	45	2
4. ELEMENTOS DE GEOLOGIA	4.1- Elementos de Geologia	45	3
5. BIOLOGIA	5.1- Biologia Geral	90	5
	5.2- Botânica I	90	4
	5.3- Zoologia I	90	5
	5.4- Introdução às Ciências do Ambiente	45	3
6. FÍSICA APLICADA	6.1- Física Aplicada	45	3
7. PARTE PEDAGÓGICA		330	22
	T O T A L	2085	121

Manoel

A N E X O II

CONTABILIDADE ACADÊMICA

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

CH-2.895

CR-165

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	Semanal			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras					
<u>DISCIP. BÁSICAS</u>	<u>960</u>							<u>58</u>	
<u>-DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>615</u>							<u>36</u>	
1. Cálculo I	90	6	-	-	6	6	-	6	Cálculo I
2. Cálculo II	90	6	-	-	6	6	-	6	
3. Física Geral	90	4	2	-	6	4	1	5	Fís. Geral
4. Física I	75	3	2	-	5	3	1	4	
5. Química Geral	90	3	3	-	6	3	1	4	
6. Elem. de Geolog.	45	3	-	-	3	3	-	3	
7. Biologia Geral	90	4	2	-	6	4	1	5	
8. Int. Ciênc. Ambiental	45	3	-	-	3	3	-	3	
<u>COMP. OBRIGATÓRIAS</u>	<u>165</u>							<u>10</u>	
1. Ling. Port. e Comunicação	75	3	2	-	5	3	1	4	
2. Int. à Educação	90	6	-	-	6	6	-	6	
<u>COMP. OPTATIVAS</u>	<u>120</u>							<u>8</u>	
<u>DISCIP. ELETIVAS</u>	<u>60</u>							<u>4</u>	
<u>DISCIP. PROFISSION.</u>	<u>1935</u>							<u>107</u>	
<u>-DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>1470</u>							<u>85</u>	
1. Probabilidade e Estatística	60	4	-	-	4	4	-	4	
2. Química Org. I	75	2	3	-	5	2	1	3	Quím. Geral
3. Quím. Inorg. I	90	3	3	-	6	3	1	4	Quím. Geral
4. Álgebra Linear I	60	4	-	-	4	4	-	4	
5. Botânica I	90	2	4	-	6	2	2	4	
6. Zoologia I	90	4	2	-	6	4	1	5	
7. Psic. da Educaç. (Adolescência)	45	3	-	-	3	3	-	3	
8. Psic. da Educaç. (Aprendizagem)	60	4	-	-	4	4	-	4	
9. Est. Func. Ens. 1º Grau	45	3	-	-	3	3	-	3	
10. Didática Geral	120	8	-	-	8	8	-	8	

CURRÍCULO PLENO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	Semanal			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras						Total
11.Cálc.Numérico	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Cálc.II e ICC
12.Cálculo III	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc.II
13.Física II	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Fís.I
14.Física III	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Fís.I
15.Cálculo IV	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc.II e Alg.Lin.I
16.Física Aplicad.	45	3	-	-	3	3	-	-	3	Fís.IV
17.Física Moderna I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Fís.IV
18.Física Moderna II	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Física Moderna I
19.Inst.Científic. I	45	-	3	-	3	-	2	-	2	
20.Inst. Científic II	45	-	3	-	3	-	2	-	2	Instrument. Científic. I
21.Est.e Func.Ens. 2º Grau	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
COMP.OBRIGATÓRIAS	135								7	
1.Int.à Ciênc.dos Computadores	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
2.Física IV	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Física III
COMP.OPTATIVAS	150								9	
1.Mecânic.Clássica I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Física I
2.Desenv.da Física	45	3	-	-	3	3	-	-	3	Física IV
3.Eletrôn.Experim. I	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Física IV
4.Eletromagnt.Clás.I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Física IV
5.Mecânic.Quântica I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Física Moderna I
6.Termodinâmica	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Física Moderna I
ESTÁG.SUPERVISION.	180								6	
1.Prát.de Ens. I	120	-	8	-	8	-	4	-	4	
2.Prát.de Ens. II	60	-	4	-	4	-	2	-	2	

A N E X O IIIDEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA.

I - De acordo com a Portaria Ministerial nº 159/65

1. Dados

Tempo útil	2.800
Limite Mínimo Anual	400
Limite Mínimo Semestral	200
Limite Máximo Anual	933
Limite Máximo Semestral	467

2. Tempo previsto de duração

TOTAL	2.895
no primeiro ciclo	690
no segundo ciclo	2.205
2.205 : 4 semestres =	551 horas
2.205 : 12 semestres =	184 horas

3. Tempo de integralização curricular

TOTAL	165
no primeiro ciclo	41
no segundo ciclo	124
124 : 4 semestres =	31 créditos
124 : 6 semestres =	21 créditos
124 : 8 semestres =	16 créditos
124 : 10 semestres =	13 créditos
124 : 12 semestres =	11 créditos

LIMITE MÁXIMO = 31 créditos

LIMITE MÍNIMO = 11 créditos

II - Nos termos da Resolução nº 23 do CONSEP:

1. Currículo Pleno = carga útil + 10%

2.800 + 280	= 3.080 horas
CH prevista	= 2.895 < 3.080

2. Carga Horária prevista para o Currículo Mínimo: entre 65% e 75% da carga horária total prevista.

1.881	—————	2.171
CH prevista do Currículo Mínimo	=	2.085

almanac

A N E X O II
CONTABILIDADE ACADÊMICA
CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA

CH-2.985

CR-179

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	Semanal				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
<u>DISCIP. BÁSICAS</u>	<u>690</u>								<u>41</u>	
<u>-DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>435</u>								<u>25</u>	
1. Cálculo I	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
2. Cálculo II	90	6	-	-	6	6	-	-	6	Cálc. I
3. Física Geral	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
4. Física I	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Fís. Geral
5. Química Geral	90	3	3	-	6	3	1	-	4	
<u>COMP. OBRIGATÓRIAS</u>	<u>75</u>								<u>4</u>	
1. Ling. Port. e Comunicação	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
<u>COMP. OPTATIVAS</u>	<u>120</u>								<u>8</u>	
<u>COMP. ELETIVAS</u>	<u>60</u>								<u>4</u>	
<u>DISCIP. PROFISSION.</u>	<u>2295</u>								<u>138</u>	
<u>-DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>1155</u>								<u>70</u>	
1. Alg. Linear I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
2. Cálculo Numérico	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Cálc. II e ICC
3. Alg. Linear II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Alg. Lin. I
4. Cálculo III	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc. II
5. Cálculo IV	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc. II e Alg. Lin. I
6. Funç. Variáv. Comp.	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc. III
7. Física II	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Fís. I
8. Física III	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Fís. I
9. Física IV	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Fís. III
10. Mec. Clássica I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Fís. I
11. Física Moderna I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Fís. IV
12. Física Moderna II	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Fís. Mod. I
13. Eletr. Exp. I	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Fís. IV
14. Mec. Clássica II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Mec. Clas. I
15. Fís. Estatística	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Termodinâm.
16. Eletr. Exp. II	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Elet. Exp. I

CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	Semanal			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras						Total
COMP. OBRIGATOR.	1020							60		
1. Desenv. da Física	45	3	-	-	3	3	-	-	3	Física IV
2. Eletro. Clássico I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Física IV
3. Tóp. Matemát. Aplic	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc. III e IV
4. Termodinâmica	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Fís. Mod. I
5. Mecânica Quânt. I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Fís. Mod. I
6. Int. Ci. Comput.	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
7. Eletro. Clássico II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Elet. Clás. I
8. Mecânica Quânt. II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Mec. Quant. I
9. Mét. Fís. Teór. I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Tóp. de Mat. Aplicada
10. Estado Sólido I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Fís. Mod. II
11. Estado Sólido II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Est. Sól. I
12. Física Nuclear I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	T. Mat. Aplic.
13. Mecânica dos meios contínuos	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Mec. Clás. I
14. Laboratório Especial	75	1	4	-	5	1	2	-	3	
15. Int. Teoria Part. Elementares.	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Fís. Mod. II Mét. Fís. Teórica I
16. Técn. Experim.	60	-	4	-	4	-	2	-	2	Fís. Mod. II
COMP. OPTATIVAS	120								8	
1. Técn. de Vácuo	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Lab. Espec.
2. Mét. Fís. Teórica II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Mét. Fís. Teórica I
3. Física Nuclear II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Fís. Nucl. I
4. Mecân. Estatíst. I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Fís. Estat.
5. Técnica Nucleares	60	-	4	-	4	-	2	-	2	Técnica Experimental
6. Mec. Estatística II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Mec. Est. I

Handwritten signature

A N E X O IIIDEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO DO CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA.

I - De acordo com a Portaria Ministerial nº 159/65

1. Dados

Tempo útil	2.800
Limite Mínimo Anual	400
Limite Mínimo Semestral	200
Limite Máximo Anual	933
Limite Máximo Semestral	467

2. Tempo previsto de duração

TOTAL	2.985
no primeiro ciclo	690
no segundo ciclo	2.295
2.295 : 6 semestres	= 383 horas
2.295 : 12 semestres	= 192 horas

3. Tempo de integralização curricular

TOTAL	179
no primeiro ciclo	41
no segundo ciclo	138
138 : 6 semestres	= 23 créditos
138 : 8 semestres	= 18 créditos
138 : 10 semestres	= 14 créditos
138 : 12 semestres	= 12 créditos
LIMITE MÁXIMO	= 23 créditos
LIMITE MÍNIMO	= 12 créditos

II - Nos termos da Resolução nº 23 do CONSEP:

1. Currículo Pleno = carga útil + 10%
 $2.800 + 280 = 3.080$
 CH prevista = $2.985 < 3.080$

Handwritten signature